

COMISSÃO EXTERNA AFUNDAMENTO DO SOLO EM BAIRROS DE MACEIÓ/AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. ALFREDO GASPAR)

Requer o envio de ofício à Prefeitura de Maceió/AL solicitando cópia da ação civil proposta em desfavor da Braskem e do termo de acordo com a empresa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o envio de ofício à Prefeitura de Maceió/AL solicitando cópia da ação civil proposta em desfavor da Braskem. do termo de acordo com a empresa.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro do Pinheiro, localizado no Município de Maceió (AL), vem há anos apresentando afundamento de seu solo, que se exteriorizava mediante fissuras, trincas e rachaduras em edificações e nas vias públicas, vazamentos cada vez mais frequentes nas tubulações de água da rede de abastecimento da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) naquela Capital, bem como mediante o avanço das águas da Lagoa Mundaú sobre as construções vizinhas. Com as fortes chuvas ocorridas em 15/2/2018 e o abalo sísmico de magnitude 2,4mR registrado nessa região em 3/3/2018, o fenômeno se intensificou, levando à interdição e desocupação de moradias.

Após alertas iniciais do Eng. Abel Galindo e a atuação das entidades de Justiça do Estado do Alagoas, o Serviço Geológico do Brasil-CPRM foi, então, chamado a investigar as causas do fenômeno, cujos danos se propagaram também para os bairros vizinhos de Mutange, Bebedouro, Bom Parto e parte do Farol. Após mais de um ano de estudos, o SGB-CPRM



apresentou relatório conclusivo em abril/2019, em que se atestou a desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema, executada no subsolo da Capital durante décadas pela Braskem, empresa do grupo Odebrecht, provocando halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas geológicas preexistentes, subsidência e deformações rúpteis em superfície em parte dos bairros citados.

A partir de então, várias ações judiciais foram movidas contra a Braskem e, em junho/2019, a Justiça bloqueou R\$3,68 bilhões de suas contas bancárias, mas a empresa conseguiu suspender o bloqueio. Entre idas e vindas das decisões judiciais em várias instâncias, a empresa continuou não admitindo sua responsabilidade no evento. Não obstante, ainda em 2019/2020 foi assinado um Programa de Compensação Financeira e um Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) e a empresa Braskem.

Nesse sentido, entendo ser importante para o andamento dos trabalhos desta Comissão o acesso à ação civil proposta pela Prefeitura de Maceió/AL em desfavor da Braskem.

Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado ALFREDO GASPAR
COORDENADOR DA COMISSÃO EXTERNA

2023-4610

